

QUANDO O LAUDO DO AUTISMO VIRA POST: A MEDIATIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS NAS MÍDIAS SOCIAIS

*WHEN THE AUTISM REPORT BECOMES A POST: THE
MEDIATIZATION OF DIAGNOSES ON SOCIAL MEDIA*

CILENE VICTOR¹

AMANDA GANZAROLLI²

RESUMO

A crescente visibilidade de condições neurológicas, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), vem acompanhada da banalização do diagnóstico no espaço público. A divulgação de laudos em redes sociais, "chás de revelação de diagnóstico" e conteúdos virais que associam comportamentos a transtornos revelam a tensão entre informação científica e espetacularização midiática. O estudo investiga em que medida a exposição de laudos médicos contribui para a conscientização ou descredibilização das lutas das pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento. Fundamenta-se na comunicação e percepção de riscos e em pesquisas sobre neurodiversidade e mídias digitais. O corpus reúne postagens no Instagram analisadas pela técnica de análise de sentimento (Maia e Hauber, 2022). Os resultados mostram que, embora o compartilhamento digital de diagnósticos possa fortalecer identidades, tende também a simplificar condições complexas e reforçar estigmas. Conclui-se que a forma de comunicar diagnósticos nas mídias sociais é determinante para seus efeitos simbólicos e deve seguir princípios éticos da comunicação de riscos.

Palavras-chave: Autismo; TDAH; Comunicação de riscos; Percepção de riscos; Mídias sociais

ABSTRACT

The growing visibility of neurological conditions, such as Autism Spectrum Disorder (ASD) and Attention Deficit Hyperactivity Disorder (ADHD), has been accompanied by the trivialization of diagnoses in the public sphere. The disclosure of medical reports on social networks, "diagnosis reveal parties," and viral content linking everyday behaviors to disorders reveal the tension between scientific information and media sensationalism. This study investigates the extent to which the public exposure of medical reports contributes to raising awareness or undermining the legitimacy of struggles faced by people with disabilities and neurodevelopmental disorders. It is grounded in the fields of risk communication and perception, as well as research on neurodiversity and digital media. The corpus comprises Instagram posts analyzed through sentiment analysis (Maia & Hauber, 2022). Findings indicate that, while the digital sharing of diagnoses may strengthen identities, it also tends to simplify complex conditions and reinforce stigma. The way diagnoses are communicated on social media is decisive for their symbolic effects and should follow the ethical principles of risk communication.

Keywords: Autism; ADHD; Risk communication; Risk perception; Social media.

¹ Professora titular do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), onde é líder do grupo de pesquisa Jornalismo Humanitário e Media Interventions (HumanizaCom), e docente do FGV LAW. E-mail: cilenevictor@gmail.com.

² Jornalista, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Membro do grupo de pesquisa Jornalismo Humanitário e Media Interventions (HumanizaCom). Bolsista Capes. E-mail: aamandaganzarolli@gmail.com.

Introdução

A crescente visibilidade das condições neurológicas, em especial o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), vem sendo acompanhada por um processo de banalização dos diagnósticos no espaço público. Ações como a divulgação de laudos nas mídias sociais, os chamados “chás de revelação de diagnóstico” e a viralização de conteúdos que associam características comportamentais a transtornos específicos evidenciam a tensão entre informação científica, percepção social acerca do tema e espetacularização midiática. Esses acontecimentos demandam uma análise crítica do papel das mídias sociais, em especial, na perspectiva da comunicação de riscos, compreendida aqui como campo teórico e prático que investiga os modos pelos quais a sociedade percebe, interpreta e reage a ameaças e incertezas (Slovic, 1987; Victor, 2021).

No caso das condições neurológicas, as mídias sociais têm acentuado as fragilidades da fronteira entre probabilidade e diagnóstico, o que resulta na banalização do assunto e na superficialidade do debate. Rossi, Newschaffer e Yudell (2013) apontam que a comunicação de risco no contexto do autismo pode gerar efeitos colaterais indesejados, como medo, estigmatização e adoção de práticas inadequadas. Rysavy e Murph (2015) reforçam a distinção entre risco e o quadro de saúde diagnosticado, lembrando que a informação sobre probabilidade envolve incerteza, podendo ser mal interpretada no contexto do fluxo trivial das mídias sociais. Somada a essas preocupações, a circulação de discursos em plataformas digitais amplia a exposição, conferindo às narrativas pessoais um caráter de verdade que nem sempre encontra respaldo em critérios clínicos (Bakombo; Ewalefo; Konkle, 2023).

Na perspectiva da comunicação e da percepção de riscos, o objetivo é investigar em que medida a prática da exposição midiática de laudos médicos contribui para a conscientização ou descredibilização da luta das pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento. Para isso, o corpus empírico contempla publicações do *Instagram* que repercutiram uma reportagem exibida em 6 de setembro de 2025 pela EPTV, afiliada da Rede Globo em São Carlos, a respeito da midiatização, nas plataformas digitais, de laudos de TEA e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). A metodologia consiste na análise de sentimento, procedimento que permite identificar padrões discursivos e emocionais em interações nas plataformas digitais, conforme discutem Maia e Hauber (2022).

Banalização dos diagnósticos: perspectivas da comunicação de riscos

A comunicação de riscos, entendida como processo social dinâmico e não mera disseminação de informações, influencia comportamentos e percepções diante de ameaças (Victor, 2018; 2019). Estudos de Fischhoff, Slovic e Lichtenstein (1978) mostraram que a percepção do risco envolve dimensões qualitativas, como voluntariedade, familiaridade, controle e efeitos imediatos, que moldam avaliações frequentemente desproporcionais aos dados objetivos. Slovic (1987) sistematizou essas dimensões em uma matriz psicométrica, hoje referência na comunicação de riscos. Assim, a forma como o risco é informado afeta diretamente sua percepção, mesmo dados probabilísticos, como a chance aumentada de desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), podem ser interpretados como ameaça concreta.

Rossi, Newschaffer e Yudell (2013) observam que a crescente oferta de dados genéticos e ambientais sobre o autismo “levanta questões sobre se e como essa informação deve ser comunicada” (p.107). O modo de transmissão da informação é determinante, pois ênfases excessivas em probabilidades podem gerar alarmismo ou reforçar estigmas. Nesse sentido, torna-se necessário distinguir risco (probabilidade) de diagnóstico (confirmação clínica). Rysavy e Murph (2015) enfatizam essa distinção ao recorrer à metáfora do barulho à noite que sugere risco de rato, mas não confirma sua existência. Para os autores, informações de risco apontam apenas para a possibilidade de desenvolvimento de condições como TEA ou TDAH, sem equivaler a um diagnóstico estabelecido. A confusão entre risco e certeza clínica pode acarretar múltiplos prejuízos, entre eles o despertar de medo e ansiedade desnecessários, a estigmatização de pais e crianças como responsáveis pelo risco e a indução a intervenções precipitadas, tais como terapias invasivas, exames de alto custo ou a evitação de medidas que poderiam ser benéficas (Rysavy e Murph, 2015). Transformar probabilidades em verdades absolutas equivale, como observam os autores, a “colocar a criança debaixo de um microscópio” (p.323), convertendo comportamentos normais em sinais patologizados.

Um exemplo das consequências de uma má comunicação de riscos é o caso da vacina tríplice viral (MMR) e o autismo. O estudo fraudulento dos anos 1990 que associou a vacina ao TEA gerou pânico, queda nas taxas de imunização e retorno de doenças controladas. Conforme Rossi, Newschaffer e Yudell (2013), é papel dos profissionais de saúde educar famílias sobre a natureza probabilística dos riscos, evitando confundir aumento de probabilidade com diagnóstico confirmado.

No Brasil, a banalização dos diagnósticos acompanha a medicalização da infância. Comportamentos comuns, como inquietação e dispersão passaram a ser interpretados como TDAH ou TEA. Estimativas indicam prevalência global de TDAH entre 5% e 8% e cerca de 7,6% no Brasil (Brasil, 2022; Polanczyk; Rohde, 2007). O aumento de diagnósticos está diretamente relacionado ao crescimento do consumo de psicofármacos, tornando o país um dos maiores consumidores de metilfenidato. Esse fenômeno tem sido interpretado por diferentes pesquisadores como evidência da medicalização de comportamentos infantis que poderiam ser compreendidos e manejados em outras esferas, como a pedagógica e a social (Moysés e Collares, 2010).

Maria Aparecida Affonso Moysés (UFMG, 2017) descreve essa “epidemia de diagnósticos” como expansão do número de crianças classificadas, e não aumento real de transtornos. Em audiência no Senado, a especialista defendeu que diagnósticos imprecisos e prescrições indiscriminadas de metilfenidato refletem pressões institucionais e sociais (Brasil, 2023a; 2023b). Diferenças individuais e dificuldades escolares acabam convertidas em patologias tratadas farmacologicamente.

Essa lógica se intensifica nas redes sociais. Plataformas como TikTok, Instagram e YouTube amplificam a banalização do diagnóstico. A CNN Brasil (2023) relatou que adolescentes se autodiagnosticam com base em vídeos sobre saúde mental. Pesquisa de Bakombo, Ewalefo e Konkle (2023), com 59 vídeos no YouTube, identificou representações incompletas e estigmatizadas do TEA, associadas a quadros graves e limitações emocionais. Comentários reforçaram mitos e estereótipos, e os algoritmos da plataforma ampliaram a visibilidade dessas narrativas. Segundo os autores, isso fortalece representações estigmatizantes e reduz a compreensão da diversidade do espectro autista.

Os efeitos da exposição digital, contudo, são ambíguos. A visibilidade pode reforçar capacitismos, mas também promover identidade e pertencimento. Muitos autistas e pessoas com TDAH têm ressignificado o diagnóstico em plataformas digitais, convertendo-o em expressão de orgulho e mobilização. Movimentos como a campanha #HomologaCamilo, pela homologação do Parecer nº 50 (Ganzarolli e Victor, 2025), mostram o potencial político e comunicacional dessas redes. Bakombo, Ewalefo e Konkle (2023) apontam que, apesar das representações negativas, o YouTube também pode gerar empatia e ampliar a conscientização. O modo de comunicar condições neurológicas define se a comunicação contribui para a inclusão ou reforça preconceitos.

A midiatização do diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento

Esse movimento da midiatização do diagnóstico pode estar relacionado às diversas mudanças médicas e jurídicas acerca do TEA. Desde suas primeiras menções na década de 1930 até 2025, tanto a definição quanto os critérios diagnósticos e a área da saúde responsável por seu estudo e acompanhamento passaram por alterações significativas. Inicialmente tratado como uma questão da psiquiatria, o TEA é atualmente compreendido como uma condição de base neurológica, como afirma o médico e neurologista infantil José Salomão Schwartzman, pioneiro nos estudos sobre autismo no Brasil. Em entrevista ao podcast Espectros³, Schwartzman declarou:

O autismo, que durante muito tempo foi considerado uma condição psiquiátrica, quando eu comecei a trabalhar com isso as pessoas, inclusive, costumavam tirar sarro de mim, no sentido de dizer: 'olha, esse é o neurologista que se mete a fazer diagnóstico de autismo!' E, à medida que fomos conhecendo mais o quadro, foi ficando cada vez mais claro que o autismo tem uma base neurológica óbvia, variável por indivíduo e de novo (Schwartzman, 2023).

Dessa forma, este artigo adota a definição mais recente do TEA, que unificou classificações anteriores, como Autismo Infantil e Síndrome de Asperger. O TEA é "caracterizado por déficits persistentes na capacidade de iniciar e sustentar interação social recíproca e comunicação social, e por uma gama de padrões restritos, repetitivos e inflexíveis de comportamento, interesses ou atividades que são claramente atípicos ou excessivos para a idade e o contexto sociocultural do indivíduo" (ICD, 2025). Essa definição corresponde à Classificação Internacional de Doenças – 11^a Revisão (CID-11), da Organização Mundial da Saúde, que contempla diferentes quadros dentro do espectro, sendo:

Tabela 1 - Código 6A02 (Transtorno do espectro autista) na CID 11

Código	Descrição
A02.0	TEA sem TDI e com leve ou nenhum comprometimento da linguagem funcional
A02.1	TEA com TDI e com leve ou nenhum comprometimento da linguagem funcional

³ O podcast Espectros – Autismo em Entrevista é uma produção da Revista Autismo, conduzida mensalmente pelo jornalista Tiago Abreu. Em cada episódio, o apresentador entrevista pessoas que atuam na comunidade do autismo no Brasil, abordando suas histórias pessoais, profissionais e familiares relacionadas ao diagnóstico. O projeto conta com o apoio da Clínica Somar (Spotify, 2025).

Código	Descrição
A02.2	TEA sem TDI e com linguagem funcional prejudicada
A02.3	TEA com TDI e linguagem funcional prejudicada
A02.4	Foi removido na versão final da CID-11
A02.5	TEA com TDI e ausência de linguagem funcional

Fonte: ICD, 2025. Elaborado pelos autores.

Deste modo, entende-se que o percurso histórico do TEA permite observar como o conhecimento científico se transformou ao longo do tempo. A primeira descrição clínica do autismo foi feita em 1938, quando Leo Kanner, psiquiatra austríaco, atendeu Donald Triplett, uma criança de cinco anos, reconhecido como o primeiro caso diagnosticado no mundo (Abreu, 2022). No cenário brasileiro, o avanço normativo foi tardio: apenas em 2012 foi sancionada a Lei nº 12.764, a chamada Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Brasil, 2012). Somente em 2019, com a Lei nº 13.861, garantiu-se a obrigatoriedade de inclusão de dados sobre autistas no Censo Demográfico⁴ (Brasil, 2019).

Imagen 1 - Infográfico Cronologia sobre autismo - Brasil e Mundo



Fonte: DSM-5, 2014; Instituto Singular, 2021. Elaborado pelos autores.

Neste contexto, a midiatização do diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento nas mídias sociais apresenta-se de forma diversa, contínua e marcada por múltiplos argumentos. No caso específico deste artigo, que aborda a midiatização do laudo do TEA nas mídias sociais, observou-se que, à medida que mais pessoas são diagnosticadas ou apresentam características que remetem ao fenótipo ampliado do autismo (FAA)⁵, mesmo sem comprovação formal, diversas discussões são levantadas. Entre elas, destaca-se a preocupação com a precisão do

4 O projeto teve origem no PL 6575/2016, apresentado pela deputada Carmen Zanotto, e foi posteriormente aprovado pelo Comitê de Direitos Humanos do Senado (CDH/Senado), sob a condução da senadora Mara Gabrilli (Brasil, 2019).

5 Fenótipo ampliado do autismo é uma condição que apresenta características comuns no autismo, mas que não fazem do indivíduo ter o TEA (Luna ABA, 2023).

diagnóstico, realizado por meio de avaliação multidisciplinar, bem como a debate sobre os níveis do TEA, que constitui o tema mais recorrente na comunidade autista online mencionado pela primeira vez em 2013, na edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), que estabeleceu três níveis de suporte⁶.

O debate ainda inclui questões jurídicas, a cobertura de planos de saúde e as diferenças cotidianas enfrentadas por famílias e indivíduos com TEA, considerando, em especial, as condições econômicas. Estudos têm levantado informações sobre o perfil das famílias, como a maior presença de mães solteiras ou divorciadas responsáveis por pessoas autistas, cujo cuidado recai sobre elas, e a vivência de autistas em residências não adaptadas às suas necessidades. Tais aspectos são particularmente importantes ao se analisar o autismo como transtorno do neurodesenvolvimento, dada a diversidade de características individuais das pessoas. Essas questões foram estudadas na tese de doutorado Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil: análise socioeconômica do acesso ao diagnóstico e tratamento pelas famílias de baixa renda, que aponta:

Essas condições de moradia, discutidas com outros aspectos, como o montante da renda, somado às dificuldades e vulnerabilidades relacionadas à condição da família possuir uma pessoa autista em seu núcleo, podem apresentar um contexto domiciliar comprometido para o bom desenvolvimento e bem-estar das pessoas autistas, sobretudo crianças (Silva, 2023, p. 128).

Logo, diante desse cenário, os perfis nas mídias sociais que abordam o TEA se distribuem em diferentes temas, entre eles a midiatização do laudo. Para exemplificar, este artigo recorre à matéria da EPTV, afiliada da TV Globo em São Carlos e Araraquara, intitulada "Chás revelação de autismo viralizam nas mídias sociais e acendem debate sobre diagnóstico", exibida em 6 de setembro de 2025. A reportagem, com duração de 5 minutos e 43 segundos, é estruturada em quatro momentos. O primeiro apresenta vídeos publicados nas mídias sociais sob o formato de 'chá revelação de autismo e TDAH', destacando sua crescente adesão. As imagens aparecem borradas, mas preservam o áudio original. Em seguida, a matéria traz a entrevista com uma neuropsicóloga, que ressalta a importância de discutir os transtornos nas plataformas digitais, embora alerte para a necessidade de cautela, sobretudo ao evitar que o diagnóstico seja tratado como um símbolo de status. A terceira parte introduz a repórter e dados referentes aos atendimentos realizados pelo SUS em 2025 (36.485), comparados aos números de 2024. Já a quarta parte apresenta o primeiro personagem, um jovem diagnosticado na adolescência, que relata experiências de preconceito e exclusão vividas durante a infância. Na mesma entrevista, surge o depoimento de sua irmã, diagnosticada no ano anterior com TDAH, hiperatividade e altas habilidades. Por fim, são incluídas as falas dos pais, que acompanharam o processo de diagnóstico. A mãe, em especial, expressa preocupação com os vídeos de divulgação de diagnósticos nas mídias sociais. O próprio âncora da reportagem, no início e ao encerrar a chamada, classifica os chamados 'chás revelação' como um modismo.

Neste contexto, ressalta-se o impacto da imprensa ao pautar o tema da deficiência, de modo que sua abordagem possa ou não ser amplificada nas plataformas digitais. Na perspectiva de Sasaki, no que ele denominou de "Aliança Pró-Inclusão", a mídia tradicional pode e deve atuar como aliada das pessoas com deficiência, por meio de um conjunto de atividades específicas que favoreçam o processo de construção de uma sociedade para todos, com a presença ativa da mídia (Sasaki, 2005, p. 156).

6 Os três níveis do TEA são: Nível 1 (Necessita de suporte), Nível 2 (Necessita de suporte substancial) e Nível 3 (Necessita de suporte muito substancial) (APA, 2014, p. 52).

Análise dos Resultados

Na tentativa de compreender a percepção da comunidade autista sobre a reportagem mencionada na seção 3, a pesquisa recorreu a três perfis ativos e representativos que pautam o autismo no Instagram, representados por uma mãe atípica, uma autista e um médico. A escolha por esses perfis se deu pelo alcance de suas postagens sobre a repercussão da reportagem da afiliada da TV Globo. O primeiro é o de Carol Macksuda, mãe atípica, analista do comportamento e graduanda em psicologia, que compartilha conteúdos voltados à capacitação de mães. Com 110 mil seguidores, publicou em 8 de setembro de 2025, dois dias após a repercussão da reportagem, um vídeo sobre o tema, que até a finalização deste artigo somava 41,7 mil visualizações, 2.032 curtidas e 172 comentários. Os comentários foram categorizados entre favoráveis e contrários à midiatização do diagnóstico. Na legenda, Macksuda afirmou:

Autismo e outros transtornos não são apenas 'jeitos de ser', são condições que impactam profundamente a vida das pessoas e famílias. A banalização desses diagnósticos é perigosa [...] Falar sobre saúde mental e desenvolvimento exige responsabilidade. Não é entretenimento, é vida real (Instagram, 2025).

O segundo perfil foi o de Carol Souza, autista não oralizada que utiliza Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), e tem 121 mil seguidores. Três vídeos sobre a mesma reportagem foram publicados, sendo analisado o primeiro, com 16,2 mil visualizações e o título "*Festa para revelação de transtornos. Precisamos ter muito cuidado para não transformar um assunto tão sério em brincadeira.*" O terceiro foi do neurologista Paulo Liberalesso, com mais de 1,7 milhão de seguidores. Seu vídeo, publicado nas contas @pauloliberalesso e @neurociencia.tea, alcançou 432 mil visualizações, 20 mil curtidas e 1.384 comentários.

Embora outras vozes, como professores e terapeutas, também sejam relevantes, esses perfis, por seu alcance, refletem tendências que se repetem em outros espaços de discussão. Na comunidade TEA, as conversas se espalham rapidamente, conectando pessoas em torno de comunicadores que têm maior visibilidade, como o neurologista Paulo Liberalesso, ou com outros influenciadores que, embora não tenham muitos seguidores, alcançam destaque com suas postagens, como ocorreu com a Carol Souza e a Carol Macksuda.

Como mencionado, esta pesquisa recorreu à metodologia de análise de sentimento, fundamentada em Maia e Hauber (2022), que permite a identificação de padrões de interação nas mídias sociais. Para detalhar esse processo, o estudo combinou a análise de sentimento com a de conteúdo orientada pela tipologia das emoções proposta pelas autoras, permitindo distinguir raiva, medo, compaixão, indignação e tristeza a partir de marcadores textuais e contextuais presentes nos comentários.

Deve-se mencionar que diante da limitação do *Instagram*, que não exibe todos os comentários em publicações com alto engajamento, a análise, realizada em 11 de setembro de 2025, concentrou-se nos 15 primeiros comentários visíveis de cada perfil analisado, garantindo comparabilidade entre os grupos e respeitando as limitações da plataforma. A identificação das emoções levou em conta seu caráter socialmente construído, abrangendo tanto o conteúdo literal quanto a direção e o objeto da emoção, permitindo compreender como cada comentário se articula às controvérsias sobre a midiatização dos diagnósticos. Esse procedimento tornou possível não apenas mapear posições, mas interpretar os modos pelos quais as emoções estruturam percepções e disputas simbólicas no debate público digital.

Tabela 2 - Análise quantitativa dos 15 primeiros comentários de cada perfil

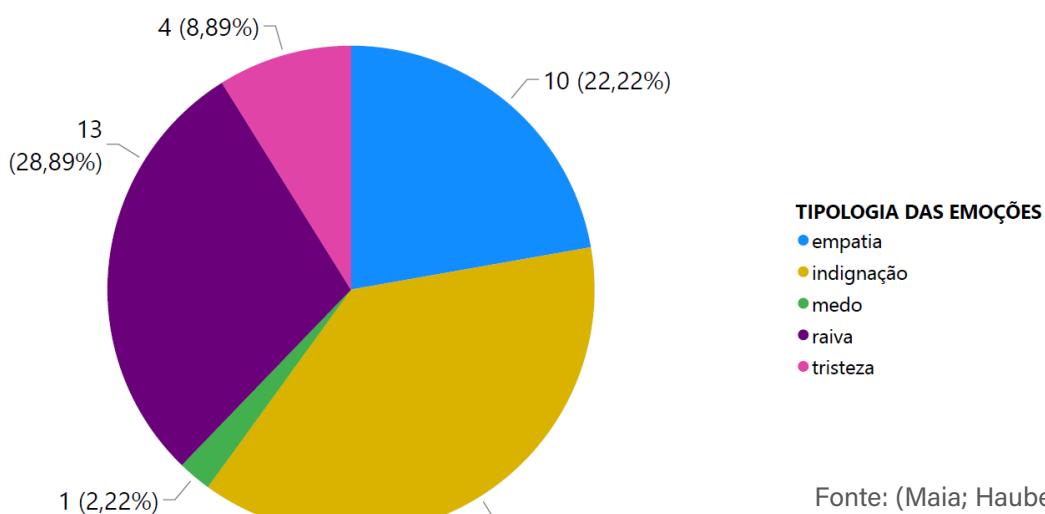
Perfil	A favor	Contra
Carol Macksuda	0	15
Carol Souza	6	9
Paulo Liberalessa	0	15
Total	6	39

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Nos comentários contrários à exposição de diagnósticos, observou-se a recorrência de expressões como “meu Deus”, “é cada coisa” e “exatamente”, marcadas por indignação e alerta. Já entre os favoráveis, especialmente no perfil de Souza, destacam-se termos como luto, direito e sofrimento, apontando o compartilhamento do laudo como ato de protagonismo e acolhimento.

Eu discordo absurdamente de você Carol. A gente sabe o quanto é pesado convivermos com o autismo e, quando nós fazemos algo por nós como um bolo e etc de nossas lutas, chegam neurotípicos para dizerem que estamos banalizando? Sinceramente, a gente apanha mas nem todo mundo fica triste por ter recebido o laudo de autista ou etc, mas tbm tem o alívio de poder se conhecer e se entender melhor e até mesmo termos uma terapia mais precisa e outras em relação a saúde. Aliviar esse sofrimento e podermos SER PROTAGONISTAS de nossas vidas, nossas vozes e causas é importante. Banalização só na hora que a pessoa neurodiversa faz né? Engraçado, tem sorvete de autismo, pet com gravata de autismo, neurotípico nós calando o tempo todo e aí, quando somos nós com um bolo de revelação, é banalização? A não veio, vocês querem que a gente só fique no luto e sofrimento, já não basta a sociedade fazendo isso conosco? (Instagram, 2025).

Desta maneira, a partir da tipologia descrita por Hauber e Maia (2022) para estudar as emoções, é possível visualizar como elas se manifestam nos comentários analisados. Assim, as cinco emoções categorizadas são: raiva, medo, compaixão, indignação e tristeza apresentadas no gráfico a seguir (Hauber; Maia, 2022, p. 162).

Imagen 2 - Gráfico sobre a Tipologia as emoções dos comentários

Fonte: (Maia; Hauber, 2021, p. 162 -164). Elaborado pelos autores.

Essa fala sintetiza a tensão entre sofrimento e protagonismo, comum nas discussões sobre autismo nas plataformas digitais. De modo geral, os três perfis revelam emoções convergentes, como indignação, empatia e senso de responsabilidade. Enquanto uns criticam a transformação do diagnóstico em entretenimento, outros defendem a visibilidade como forma de conscientização. O debate mostra-se, portanto, tenso e multifacetado, refletindo preocupações tanto com a banalização quanto com o direito à expressão e ao reconhecimento social.

Imagen 3 - Nuvem de palavras dos termos mais encontrados nos comentários



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

A crítica à romantização do autismo aparece de forma recorrente, especialmente quando festas ou "chás revelação" são percebidos como espetacularização de um tema sério. Tais práticas são vistas por parte do público como reducionistas diante das experiências concretas de sofrimento, sobrecarga sensorial, bullying e exclusão vividas por autistas e suas famílias. As menções a dificuldades de acesso a serviços de saúde, depressão e barreiras sociais reforçam que o autismo não deve ser tratado de modo leviano, pois envolve dimensões individuais, sociais, culturais e políticas.

Outro ponto recorrente é a preocupação com a seriedade do diagnóstico. Comentários questionam o crescimento do autodiagnóstico, a fragilidade de critérios clínicos e a atuação pouco rigorosa de alguns profissionais. A defesa de um processo diagnóstico multidisciplinar surge como forma de preservar tanto a credibilidade científica quanto os direitos das pessoas autistas, ameaçados pela banalização.

Ainda assim, o acesso a diagnósticos e terapias segue precário. Como mostra reportagem de O Globo (2025):

Caio de Melo Ramos tinha três anos de idade quando foi diagnosticado com transtorno do espectro autista por um médico do Sistema Único de Saúde (SUS), que indicou a realização de consultas com especialistas. Sua mãe, a dona de casa Priscila Melo, foi então em busca de neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo. Após cinco anos de espera, só conseguiu levar o filho no primeiro. Nas demais especialidades, segue na fila (O Globo, online, 2025).

Esse quadro ilustra a distância entre o reconhecimento legal e a efetivação de políticas públicas. Embora apenas em 2023 o Ministério da Saúde tenha incluído o tratamento do TEA na Política Nacional da Pessoa com Deficiência, a Lei Berenice Piana (2012) já reconhecia o autista como pessoa com deficiência. Em São Paulo, o Protocolo de Diagnóstico e Tratamento do TEA data de 2013.

Por fim, a análise evidencia uma divisão interna nas percepções: enquanto alguns veem nas comemorações um modo legítimo de elaborar o diagnóstico e buscar acolhimento, outros entendem tais práticas como enfraquecimento da luta por reconhecimento. Essa tensão entre acolhimento e crítica à romantização traduz a complexidade do debate sobre como o autismo é representado e vivido nas mídias sociais.

Considerações finais

Como a pesquisa evidenciou, a busca por pertencimento tende a oferecer algum apoio emocional aos autistas e familiares, mas especialistas advertem que os riscos são elevados, uma vez que a midiatização e a banalização dos diagnósticos podem resultar em sentimentos de isolamento, reforçar estigmas e atrasar a procura por acompanhamento profissional adequado. Os algoritmos potencializam o problema, exibindo continuamente conteúdos similares e produzindo um ciclo de confirmação que, por exemplo, pode levar adolescentes a insistirem em diagnósticos equivocados e até a procurarem medicamentos para condições inexistentes. Nesse sentido, a lógica digital atua como vetor de difusão da cultura do diagnóstico, transformando incertezas em certezas sociais e expandindo os efeitos já problematizados no contexto educacional e clínico.

O estudo observou que os comentários publicados nos três perfis analisados convergem na defesa de que o autismo deve ser tratado com seriedade e responsabilidade social, sobretudo em um país que apenas recentemente passou a mensurar estatisticamente a existência de pessoas autistas por meio do Censo 2022. Essa discussão evidencia um ponto importante sobre o autismo no que se refere à deficiência e ao próprio conceito de deficiência. Ao não compreenderem exatamente o que significa deficiência e seus modelos⁷ que a explicam, o público, ao consumir conteúdos midiáticos sobre transtornos, doenças, deficiências e outros quadros de saúde, acaba estabelecendo diferentes formas de relação com o tema, uma vez que seus níveis de conhecimento variam. Tal situação decorre da falta de instrução acerca da deficiência e do capacitismo estrutural e atitudinal, bem como da insuficiente preparação de jornalistas e comunicadores para tratar dessas questões. Porém, a mesma força para quebrar essa estrutura capacitista reside na própria sociedade, pois a força está no grupo (Heumann e Joiner, 2020).

A banalização do diagnóstico, especialmente em condições como TEA e TDAH, mostra como informações clínicas, disseminadas sem cuidado, podem ultrapassar o campo médico e gerar impactos sociais e emocionais. Nas mídias sociais, diagnósticos expostos sem contextualização reforçam estigmas e alimentam a vigilância de familiares, colegas e professores, contribuindo para

⁷ Os três modelos da deficiência são: o modelo médico, que comprehende o indivíduo com deficiência como alguém que deve ser curado ou ajustado para se adequar à sociedade; o modelo social, que enfatiza a necessidade de modificar a própria sociedade para incluir todas as pessoas, entendendo que é ela quem deve atender às necessidades de seus membros; e o modelo biopsicossocial, que entende a deficiência não apenas como uma questão biológica, mas como resultado da interação entre fatores biológicos, psicológicos, sociais e ambientais (Sassaki, 2005).

sentimentos de inadequação. Por outro lado, comunidades online também podem ressignificar o diagnóstico, transformando-o em marcador identitário e em fonte de apoio coletivo. Nesse cenário, a comunicação de riscos contribui para o entendimento de que não se trata apenas de transmitir dados, mas de garantir clareza sobre a distinção entre risco e diagnóstico, reduzir danos simbólicos e apoiar decisões conscientes.

Referências

- ABREU, Tiago. O que é neurodiversidade? Goiânia: Cânone, 2022.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BAKOMBO, Schwab.; EWALEFO, Paulette.; KONKLE, Anne. T. M. The influence of social media on the perception of autism spectrum disorders: content analysis of public discourse on YouTube videos. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 20, n. 4, p. 3246, 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Pela primeira vez, Ministério da Saúde inclui tratamento do Transtorno do Espectro Autista na Política Nacional da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/pela-primeira-vez-ministerio-da-saude-inclui-tratamento-do-transtorno-do-espectro-autista-na-politica-nacional-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em: 11 set. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Relatório CONITEC. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- BRASIL. Projeto que inclui dados sobre autismo no censo é enviado à CAS. Agência Senado, Brasília, 25 jun. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/25/projeto-que-inclui-dados-sobre-autismo-no-censo-e-enviado-a-cas>. Acesso em: 13 set. 2025.
- BRASIL. Senado Federal. Comissão de Assuntos Sociais. Especialistas alertam para “epidemia de diagnósticos” de TDAH entre crianças. Audiência Pública, 27 nov. 2023. Senado Federal, Brasília, DF, 2023a.
- BRASIL. Senado Federal. Comissão de Assuntos Sociais. Especialistas alertam sobre abuso de medicação para tratar TDAH. Audiência Pública, 27 nov. 2023. Senado Federal, Brasília, DF, 2023b.
- CNN Brasil. Adolescentes usam redes sociais para se diagnosticarem com TDAH, autismo e outros distúrbios. Samantha Murphy Kelly, 23 jul. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/saude/adolescentes-usam-redes-sociais-para-se-diagnosticarem-com-tdah-autismo-e-outros-disturbios/?utm_source=chatgpt.com
- FISCHHOFF, Baruch.; SLOVIC, Paul.; LICHTENSTEIN, Sarah.; READ, Stephen J.; COMBS, Barbara. How safe is safe enough? A psychometric study of attitudes towards technological risks and benefits. *Policy Sciences*, v. 9, p. 127-152, 1978.
- G1. Chás revelação de autismo viralizam nas redes sociais e acendem debate sobre diagnóstico. São Carlos, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2025/09/06/chas-revelacao-de-autismo-viralizam-nas-redes-sociais-e-acendem-debate-sobre-diagnostico.ghtml>. Acesso em: 11 set. 2025.
- GANZAROLLI, Amanda. (2024). O deslocamento forçado e a pessoa com deficiência : acessibilidade e inclusão na perspectiva dos responsáveis diretos por venezuelanos autistas em refúgio. *TRAVESSIA - Revista Do Migrante*, 37(100), 41-66. Disponível em: <https://revistatravessia.com.br/travessia/article/view/1368>. Acesso em: 13 set. 2025.
- GANZAROLLI, Amanda; VICTOR, Cilene; Direitos humanos e ativismo nas plataformas digitais. *Intexto*, Porto Alegre, v. ?, n. 57, 2025. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/144610>. Acesso em: 17 set. 2025.
- GLOBO. Entre a fila do SUS e a vida: espera para consultas bate recorde. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/especial/entre-a-fila-do-sus-e-a-vida-espera-para-consultas-bate-recorde.ghtml>. Acesso em: 11 set. 2025.

HEUMANN, Judith; JOINER, Kristen. *Being Heumann: An Unrepentant Memoir of a Disability Rights Activist*. Boston: Beacon Press, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022 identifica 2,4 milhões de pessoas diagnosticadas com autismo no Brasil. Agência de Notícias, 23 maio 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43464-censo-2022-identifica-2-4-milhoes-de-pessoas-diagnosticadas-com-autismo-no-brasil>. Acesso em: 27 maio 2025.

INSTITUTO SINGULAR. Autismo. Disponível em: <https://institutosingular.org/>. Acesso em: 08 set. 2025.

LIBERALESSO, Paulo. Banalização do diagnóstico do TEA. Instagram, @pauloliberaless, Brasil, 9 set. 2025. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DOUDsLOEciG/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MTd6b3p1ZDZkejF4eg==. Acesso em: 11 set. 2025.

LUNA ABA. É quase Autismo? [Fenótipo Ampliado do Autismo]. YouTube, 25 jul. 2023.

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=X_AelevMdkQ. Acesso em: 12 set. 2025.

MACKSUDA, Carol. Chás revelação. Instagram, @carolmacksuda, Brasil, 8 set. 2025. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DOT7t3TEZBP/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MjlwNzZuODg3b3Ju. Acesso em: 11 set. 2025.

MAIA, Rousiley. Métodos de pesquisa em comunicação política. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2022.

MOYSÉS, Maria; COLLARES, Cecília. Dislexia e TDAH: uma análise a partir da ciência médica. Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, n. 1, p. 71-82, 2010.

POLANCZYK, Guilherme; ROHDE, Luis Augusto. A. Epidemiologia do transtorno de déficit de atenção/hiperatividade no Brasil e no mundo. Revista Brasileira de Psiquiatria, v. 29, n. 4, p. 450-457, 2007.

ROSSI, John.; NEWSCHAFFER, Craig; YUDELL, Michael. Autism spectrum disorders, risk communication, and the problem of inadvertent harm. Kennedy Institute of Ethics Journal, v. 23, n. 2, p. 105-138, 2013.

RYSAVY, Matthew.; MURPH, Jody. On risks and reality: communicating the difference between autism risks and diagnosis. AMA Journal of Ethics, v. 17, n. 4, p. 323-327, 2015.

SÃO PAULO (Estado). Protocolo TEA SP. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/> https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/profissional-da-saude/homepage//protocolo_tea_sp_2014.pdf. Acesso em: 11 set. 2025.

SASSAKI, Romeu. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. 6. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2005.

SCHWARTZMAN, José Salomão. Entrevista concedida ao podcast Espectros. [S. I.]: Spotify, 2023. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1PAeaCWpnyGEEdcUlqHzsXV?si=f9130c0457724cbf>. Acesso em: 12 set. 2025.

SILVA, Márcia Michelle Carneiro da. Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil: análise socioeconômica do acesso ao diagnóstico e tratamento pelas famílias de baixa renda. 2023. 234 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Palmas, 2023.

SOUZA, Carol. Festa para revelação de transtornos. Instagram, @carolsouza_autistando, Brasil, 9 set. 2025. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DOTUqbQjuKi/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MXVINnlxamxmO-GR0dQ==. Acesso em: 11 set. 2025.

SLOVIC, Paul. Perception of risk. Science, v. 236, n. 4799, p. 280-285, 1987.

UFMG. A epidemia é de diagnósticos, não de transtornos mentais, diz especialista da Unicamp. Belo Horizonte: Portal UFMG, 28 jun. 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). CID-11: Transtorno do Espectro do Autismo. Disponível em: <https://icd.who.int/dev11/l-m/en#/http://id.who.int/icd/entity/437815624>. Acesso em: 12 set. 2025.